



# CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

## Estado do Paraná

### PORTARIA N.º 107/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Ventania - Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno da Câmara Municipal de Ventania.

#### RESOLVE

Aprovar, nos termos do artigo 22, § 1º, do Plano de Cargos dos Servidores Públicos do Poder Legislativo de Ventania o pedido de estabilidade da Servidora **POLIANE DE OLIVEIRA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 10.477.979-4/SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob o n.º 084.891.859-21, do cargo de provimento efetivo de Contadora, do Grupo Ocupacional Profissional (20 horas semanais), nos termos da Lei Municipal n.º 708/2016 de 30 de março de 2016.

Fica reconhecida a estabilidade no serviço público, a partir de 07/08/2022 da mencionada servidora em razão de sua aprovação nas avaliações de desempenho e pelo decurso do prazo legal de 03 (três) anos entre a posse até o presente momento.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 08 de agosto de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLICADO  
Jornal Diário Eletronico

Edição n.º 606 folha 4

Data: 13 / 12 / 2022

  
**JOSILDO DE SOUZA MACIEL**  
Presidente

PUBLICADO  
Jornal Diário da Campanha

Edição n.º 34435 folha 14

Data: 14 / 12 / 2022